



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.79/2023/001

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro, Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. RG Nº. 3.068.410 2ª via SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 114/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 0.10.79/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PAPELARIA ROCHA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.412.020/0001-70, sediado (a) na Rua Pres. João Pessoa, 39, Centro, Campina Grande - PB, CEP: 58.101-490.

PAPELARIA ROCHA LTDA							
LICITANTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
	1	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NAS DIVERSAS CORES NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO (6,9X11CM) APROX.	RADEX	UNID.	888	R\$ 3,90	R\$ 3.463,20





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

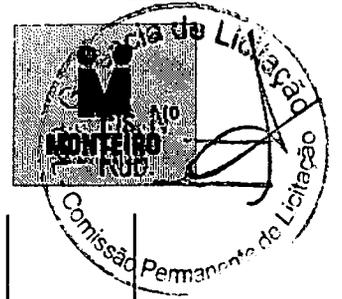


2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE. MEDIDAS: COMPRIMENTO 145MM, LARGURA 55MM X ALTURA 43MM	RADEX	UNID.	2600	R\$ 3,99	R\$ 10.374,00
3	ARQUIVO MORTO POLIONDA C/TRAVA, DIVERSAS CORES, MEDINDO 340X240X133CM	POLICART	UNID.	9400	R\$ 5,40	R\$ 50.760,00
4	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.	NEXEL	UNID.	13720	R\$ 0,83	R\$ 11.387,60
5	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS	NEXEL	UNID.	11320	R\$ 1,16	R\$ 13.131,20
9	CADERNO 48 FOLHAS BROCHURA	FORONI	UNID.	7860	R\$ 1,78	R\$ 13.990,80
10	CADERNO 96 FOLHAS BROCHURA	FORONI	UNID.	13660	R\$ 3,00	R\$ 40.980,00
14	CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0MM, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL E CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL.	PILOT	CX	432	R\$ 22,00	R\$ 9.504,00
16	CLIPS GALVANIZADO 3/0; C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	1488	R\$ 1,93	R\$ 2.871,84
17	CLIPS GALVANIZADO 4/0; C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	1488	R\$ 1,95	R\$ 2.901,60
18	CLIPS GALVANIZADO 8/0; C/ 25 UNIDADES	BACCHI	CX	1488	R\$ 2,39	R\$ 3.556,32





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



19	COLA BASTÃO; 20G; BRANCA; PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	RADEX	UNID.	948	R\$ 2,98	R\$ 2.825,04
20	COLA BRANCA 500 GRAMAS	GLINORT	UNID.	1820	R\$ 9,80	R\$ 17.836,00
21	COLA BRANCA LIQUIDA DE 1KG, LAVÁVEL; ATÓXICA	GLINORT	UNID.	400	R\$ 20,55	R\$ 8.220,00
23	COLA COM GLITER; POSSUI BICO APLICADOR; MATERIAL NÃO TÓXICO; C/4 CORES COM BRILHO INTENSO; IDEAL PARA COLAGENS; RELEVOS COLORIDOS; DECORAÇÕES EM GERAL; PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPEL; 40GRAMAS	ACRILEX	UNID.	1740	R\$ 11,40	R\$ 19.836,00
24	COLA LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; 90 G; LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM FRASCO; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO IMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	GLINORT	UNID.	4460	R\$ 2,55	R\$ 11.373,00
26	COLCHETE; LATONADO; Nº 14; CAIXA COM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	360	R\$ 21,66	R\$ 7.797,60
27	CORRETIVO; LÍQUIDO; ATÓXICO; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, A BASE DE ÁGUA; FRASCO COM 18 ML; CX COM 12 UNIDADES	RADEX	CX	1080	R\$ 23,40	R\$ 25.272,00
28	EMBORRACHADO (CORES VARIADAS) 40X48	HAITI	FOLHA	3700	R\$ 1,69	R\$ 6.253,00
30	ENVELOPE 229 X 324, DO TIPO MADEIRA	R2M	UNID.	1800	R\$ 0,49	R\$ 882,00
31	ENVELOPE 240 X 340, DO TIPO MADEIRA	R2M	UNID.	14400	R\$ 0,49	R\$ 7.056,00
32	ENVELOPE 260 X 360, DO TIPO MADEIRA	R2M	UNID.	26400	R\$ 0,49	R\$ 12.936,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



34	ETIQUETA ADESIVA BRANCA; ETIQUETA ADESIVA PREÇO 20MM X 37MM - C/1000	COLACRILL	CX	96	R\$ 14,99	R\$ 1.439,04
41	GIZÃO DE CERA CAIXA C/12	SERELEPE	CX	6864	R\$ 4,70	R\$ 32.260,80
45	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 50 FL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- GRAMPEADOR GRANDE DE MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES: 130X38X53MM; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6; UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6.	GRAMPLINE	UNID.	190	R\$ 14,35	R\$ 2.726,50
48	GRAMPEADOR TIPO PROFISSIONAL CAPACIDADE 200FOLHAS	GRAMPLINE	UNID.	210	R\$ 10,10	R\$ 2.121,00
49	GRAMPO 26/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	BACCHI	CX	294	R\$ 1,88	R\$ 552,72
53	LIVRO DE PONTO 1/4 160FLS, CAPA DURA.	CADERSIL	UNID.	192	R\$ 10,50	R\$ 2.016,00
54	LIVRO DE PONTO 100 FLS	CADERSIL	UNID.	960	R\$ 23,69	R\$ 22.742,40
55	LIVRO DE PSICOTRÓPICO C/100 FLS	CADERSIL	UNID.	1200	R\$ 24,99	R\$ 29.988,00
56	PAPEL 40KG BRANCO 66X96, COM 50 FOLHAS	ABC	PCT	360	R\$ 11,99	R\$ 4.316,40
57	PAPEL A4 C/500FLS	CHAMEX	RESMA	29600	R\$ 22,80	R\$ 674.880,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



62	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 40 MM A-40	ACP	UNID.	3000	RS 4,10	RS 12.300,00
67	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE. PONTA ACRÍLICA 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM, REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS NAS CORES: PRETO E AZUL	GRAMPLINE	UNID.	3384	RS 4,00	RS 13.536,00
68	PLACA DE ISOPOR 10MM FL 50X100	DISPOR	UNID.	360	RS 4,95	RS 1.782,00
70	PRANCHETA OFÍCIO DURATEX	BACCHI	UNID.	230	RS 8,79	RS 2.021,70
75	TINTA PARA CARIMBO 40 ML DIVERSAS CORES	RADEX	UNID.	1320	RS 5,98	RS 7.893,60
VALOR TOTAL...						RS 1.093.783,36

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NAS DIVERSAS CORES NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO (6,9X11CM) APROX.	RADEX	UNID.	48	RS 3,90	RS 187,20
3	ARQUIVO MORTO POLIONDA C/TRAVA, DIVERSAS CORES, MEDINDO 340X240X133CM	POLICART	UNID.	1000	RS 5,40	RS 5.400,00
4	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.	NEXEL	UNID.	120	RS 0,83	RS 99,60



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



5	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS	NEXEL	UNID.	120	R\$ 1,16	R\$ 139,20
9	CADERNO 48 FOLHAS BROCHURA	FORONI	UNID.	60	R\$ 1,78	R\$ 106,80
10	CADERNO 96 FOLHAS BROCHURA	FORONI	UNID.	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
14	CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0MM, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL E CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL.	PILOT	CX	24	R\$ 22,00	R\$ 528,00
16	CLIPS GALVANIZADO 3/0; C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	144	R\$ 1,93	R\$ 277,92
17	CLIPS GALVANIZADO 4/0; C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
18	CLIPS GALVANIZADO 8/0; C/ 25 UNIDADES	BACCHI	CX	144	R\$ 2,39	R\$ 344,16
19	COLA BASTÃO; 20G; BRANCA; PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	RADEX	UNID.	60	R\$ 2,98	R\$ 178,80
20	COLA BRANCA 500 GRAMAS	GLINORT	UNID.	48	R\$ 9,80	R\$ 470,40
21	COLA BRANCA LIQUIDA DE 1KG, LAVÁVEL; ATÓXICA	GLINORT	UNID.	50	R\$ 20,55	R\$ 1.027,50
24	COLA LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; 90 G; LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM FRASCO; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO IMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	GLINORT	UNID.	120	R\$ 2,55	R\$ 306,00
26	COLCHETE; LATONADO; Nº 14; CAIXA COM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	120	R\$ 21,66	R\$ 2.599,20



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



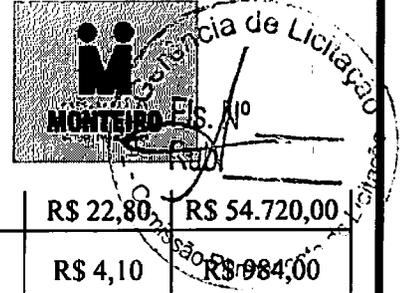
27	CORRETIVO; LÍQUIDO; ATÓXICO; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, A BASE DE ÁGUA; FRASCO COM 18 ML; CX COM 12 UNIDADES	RADEX	CX	120	RS 23,40	RS 2.808,00
30	ENVELOPE 229 X 324, DO TIPO MADEIRA	R2M	UNID.	240	RS 0,49	RS 117,60
31	ENVELOPE 240 X 340, DO TIPO MADEIRA	R2M	UNID.	1200	RS 0,49	RS 588,00
32	ENVELOPE 260 X 360, DO TIPO MADEIRA	R2M	UNID.	12100	RS 0,49	RS 5.929,00
34	ETIQUETA ADESIVA BRANCA; ETIQUETA ADESIVA PREÇO 20MM X 37MM - C/1000	COLACRILL	CX	24	RS 14,99	RS 359,76
45	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 50 FL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- GRAMPEADOR GRANDE DE MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES: 130X38X53MM; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMOS 26/6; UTILIZA GRAMOS 24/6 E 26/6.	GRAMPLINE	UNID.	50	RS 14,35	RS 717,50
48	GRAMPEADOR TIPO PROFISSIONAL CAPACIDADE 200FOLHAS	GRAMPLINE	UNID.	10	RS 10,10	RS 101,00
49	GRAMPO 26/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	BACCHI	CX	24	RS 1,88	RS 45,12
53	LIVRO DE PONTO 1/4 160FLS, CAPA DURA.	CADERSIL	UNID.	48	RS 10,50	RS 504,00
54	LIVRO DE PONTO 100 FLS	CADERSIL	UNID.	120	RS 23,69	RS 2.842,80

Assinado por 2 pessoas: MARCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



57	PAPEL A4 C/500FLS	CHAMEX	RESMA	2400	R\$ 22,80	R\$ 54.720,00
62	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 40 MM A-40	ACP	UNID.	240	R\$ 4,10	R\$ 984,00
67	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE, PONTA ACRÍLICA 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM, REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS NAS CORES: PRETO E AZUL	GRAMPLINE	UNID.	144	R\$ 4,00	R\$ 576,00
75	TINTA PARA CARIMBO 40 ML DIVERSAS CORES	RADEX	UNID.	120	R\$ 5,98	R\$ 717,60
VALOR TOTAL						R\$ 83.135,96

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NAS DIVERSAS CORES NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO (6,9X11CM) APROX.	RADEX	UNID.	480	R\$ 3,90	R\$ 1.872,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE. MEDIDAS: COMPRIMENTO 145MM, LARGURA 55MM X ALTURA 43MM	RADEX	UNID.	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
3	ARQUIVO MORTO POLIONDA C/TRAVA, DIVERSAS CORES, MEDINDO 340X240X133CM	POLICART	UNID.	1200	R\$ 5,40	R\$ 6.480,00
4	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.	NEXEL	UNID.	4000	R\$ 0,83	R\$ 3.320,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS	NEXEL	UNID.	4000	R\$ 1,16	R\$ 4.640,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

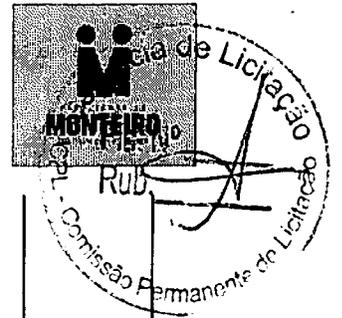


ESPECIAIS						
9	CADERNO 48 FOLHAS BROCHURA	FORONI	UNID.	1200	R\$ 1,78	R\$ 2.136,00
10	CADERNO 96 FOLHAS BROCHURA	FORONI	UNID.	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
14	CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0MM, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL E CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL.	PILOT	CX	144	R\$ 22,00	R\$ 3.168,00
16	CLIPS GALVANIZADO 3/0; C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	600	R\$ 1,93	R\$ 1.158,00
17	CLIPS GALVANIZADO 4/0; C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	600	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
18	CLIPS GALVANIZADO 8/0; C/ 25 UNIDADES	BACCHI	CX	600	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
19	COLA BASTÃO; 20G; BRANCA; PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	RADEX	UNID.	144	R\$ 2,98	R\$ 429,12
20	COLA BRANCA 500 GRAMAS	GLINORT	UNID.	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
21	COLA BRANCA LIQUIDA DE 1KG, LAVÁVEL; ATÓXICA	GLINORT	UNID.	100	R\$ 20,55	R\$ 2.055,00
23	COLA COM GLITER; POSSUI BICO APLICADOR; MATERIAL NÃO TÓXICO; C/4 CORES COM BRILHO INTENSO; IDEAL PARA COLAGENS; RELEVOS COLORIDOS; DECORAÇÕES EM GERAL; PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPEL; 40GRAMAS	ACRILEX	UNID.	300	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00

Assinado por 2 pessoas: MARCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

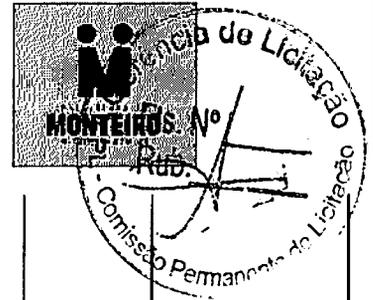


45	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 50 FL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- GRAMPEADOR GRANDE DE MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA); APOIO DA BASA EM B112 POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES: 130X38X53MM; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6; UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6.	GRAMPLINE	UNID.	30	R\$ 14,35	R\$ 430,50
48	GRAMPEADOR TIPO PROFISSIONAL CAPACIDADE 200FOLHAS	GRAMPLINE	UNID.	80	R\$ 10,10	R\$ 808,00
49	GRAMPO 26/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	BACCHI	CX	60	R\$ 1,88	R\$ 112,80
53	LIVRO DE PONTO 1/4 160FLS, CAPA DURA.	CADERSIL	UNID.	60	R\$ 10,50	R\$ 630,00
54	LIVRO DE PONTO 100 FLS	CADERSIL	UNID.	360	R\$ 23,69	R\$ 8.528,40
55	LIVRO DE PSICOTRÓPICO C/100 FLS	CADERSIL	UNID.	1200	R\$ 24,99	R\$ 29.988,00
56	PAPEL 40KG BRANCO 66X96, COM 50 FOLHAS	ABC	PCT	60	R\$ 11,99	R\$ 719,40
57	PAPEL A4 C/500FLS	CHAMEX	RESMA	6000	R\$ 22,80	R\$ 136.800,00
62	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 40 MM A-40	ACP	UNID.	1200	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00

Assinado por 2 pessoas: MARCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



67	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE, PONTA ACRÍLICA 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM, REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS NAS CORES: PRETO E AZUL	GRAMPLINE	UNID.	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
68	PLACA DE ISOPOR 10MM FL 50X100	DISPOR	UNID.	60	R\$ 4,95	R\$ 297,00
70	PRANCHETA OFÍCIO DURATEX	BACCHI	UNID.	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00
75	TINTA PARA CARIMBO 40 ML DIVERSAS CORES	RADEX	UNID.	360	R\$ 5,98	R\$ 2.152,80
VALOR TOTAL...						R\$ 248.383,38

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NAS DIVERSAS CORES NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO (6,9X11CM) APROX.	RADEX	UNID.	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
3	ARQUIVO MORTO POLIONDA C/TRAVA, DIVERSAS CORES, MEDINDO 340X240X133CM	POLICART	UNID.	1200	R\$ 5,40	R\$ 6.480,00
4	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.	NEXEL	UNID.	3600	R\$ 0,83	R\$ 2.988,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS	NEXEL	UNID.	1200	R\$ 1,16	R\$ 1.392,00
9	CADERNO 48 FOLHAS BROCHURA	FORONI	UNID.	600	R\$ 1,78	R\$ 1.068,00
10	CADERNO 96 FOLHAS BROCHURA	FORONI	UNID.	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



14	CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0MM, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL E CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL.	PILOT	CX	120	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
16	CLIPS GALVANIZADO 3/0; C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	144	R\$ 1,93	R\$ 277,92
17	CLIPS GALVANIZADO 4/0; C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
18	CLIPS GALVANIZADO 8/0; C/ 25 UNIDADES	BACCHI	CX	144	R\$ 2,39	R\$ 344,16
19	COLA BASTÃO; 20G; BRANCA; PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	RADEX	UNID.	144	R\$ 2,98	R\$ 429,12
20	COLA BRANCA 500 GRAMAS	GLINORT	UNID.	72	R\$ 9,80	R\$ 705,60
21	COLA BRANCA LIQUIDA DE 1KG, LAVÁVEL; ATÓXICA	GLINORT	UNID.	50	R\$ 20,55	R\$ 1.027,50
23	COLA COM GLITER; POSSUI BICO APLICADOR; MATERIAL NÃO TÓXICO; C/4 CORES COM BRILHO INTENSO; IDEAL PARA COLAGENS; RELEVOS COLORIDOS; DECORAÇÕES EM GERAL; PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPEL; 40GRAMAS	ACRILEX	UNID.	240	R\$ 11,40	R\$ 2.736,00
24	COLA LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; 90 G; LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM FRASCO; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO IMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	GLINORT	UNID.	240	R\$ 2,55	R\$ 612,00
26	COLCHETE; LATONADO; Nº 14; CAIXA COM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	60	R\$ 21,66	R\$ 1.299,60
27	CORRETIVO; LÍQUIDO; ATÓXICO; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, A BASE DE ÁGUA; FRASCO COM 18 ML; CX COM 12 UNIDADES	RADEX	CX	120	R\$ 23,40	R\$ 2.808,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



28	EMBORRACHADO (CORES VARIADAS) 40X48	HAITTI	FOLHA	600	R\$ 1,69	R\$ 1.014,00
30	ENVELOPE 229 X 324, DO TIPO MADEIRA	R2M	UNID.	360	R\$ 0,49	R\$ 176,40
31	ENVELOPE 240 X 340, DO TIPO MADEIRA	R2M	UNID.	1200	R\$ 0,49	R\$ 588,00
32	ENVELOPE 260 X 360, DO TIPO MADEIRA	R2M	UNID.	1200	R\$ 0,49	R\$ 588,00
34	ETIQUETA ADESIVA BRANCA; ETIQUETA ADESIVA PREÇO 20MM X 37MM - C/1000	COLACRILL	CX	24	R\$ 14,99	R\$ 359,76
41	GIZÃO DE CERA CAIXA C/12	SERELEPE	CX	432	R\$ 4,70	R\$ 2.030,40
45	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 50 FL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- GRAMPEADOR GRANDE DE MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES: 130X38X53MM; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMOS 26/6; UTILIZA GRAMOS 24/6 E 26/6.	GRAMPLINE	UNID.	10	R\$ 14,35	R\$ 143,50
48	GRAMPEADOR TIPO PROFISSIONAL CAPACIDADE 200FOLHAS	GRAMPLINE	UNID.	40	R\$ 10,10	R\$ 404,00
49	GRAMPO 26/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	BACCHI	CX	60	R\$ 1,88	R\$ 112,80
53	LIVRO DE PONTO 1/4 160FLS, CAPA DURA.	CADERSIL	UNID.	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
54	LIVRO DE PONTO 100 FLS	CADERSIL	UNID.	120	R\$ 23,69	R\$ 2.842,80
56	PAPEL 40KG BRANCO 66X96, COM 50 FOLHAS	ABC	PCT	60	R\$ 11,99	R\$ 719,40
57	PAPEL A4 C/500FLS	CHAMEX	RESMA	1200	R\$ 22,80	R\$ 27.360,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



62	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 40 MM A-40	ACP	UNID.	360	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00
67	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE, PONTA ACRÍLICA 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM, REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS NAS CORES: PRETO E AZUL	GRAMPLINE	UNID.	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
68	PLACA DE ISOPOR 10MM FL 50X100	DISPOR	UNID.	60	R\$ 4,95	R\$ 297,00
70	PRANCHETA OFÍCIO DURATEX	BACCHI	UNID.	30	R\$ 8,79	R\$ 263,70
75	TINTA PARA CARIMBO 40 ML DIVERSAS CORES	RADEX	UNID.	240	R\$ 5,98	R\$ 1.435,20
VALOR TOTAL...						R\$ 68.379,66

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

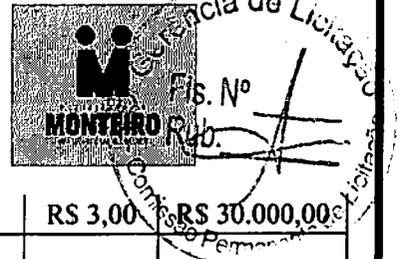
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NAS DIVERSAS CORES NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO (6,9X11CM) APROX.	RADEX	UNID.	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE. MEDIDAS: COMPRIMENTO 145MM, LARGURA 55MM X ALTURA 43MM	RADEX	UNID.	2400	R\$ 3,99	R\$ 9.576,00
3	ARQUIVO MORTO POLIONDA C/TRAVA, DIVERSAS CORES, MEDINDO 340X240X133CM	POLICART	UNID.	6000	R\$ 5,40	R\$ 32.400,00
4	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.	NEXEL	UNID.	6000	R\$ 0,83	R\$ 4.980,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS	NEXEL	UNID.	6000	R\$ 1,16	R\$ 6.960,00
9	CADERNO 48 FOLHAS BROCHURA	FORONI	UNID.	6000	R\$ 1,78	R\$ 10.680,00

Assinado por 4 pessoas: MARCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



10	CADERNO 96 FOLHAS BROCHURA	FORONI	UNID.	10000	RS 3,00	RS 30.000,00
14	CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0MM, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL E CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL.	PILOT	CX	144	R\$ 22,00	R\$ 3.168,00
16	CLIPS GALVANIZADO 3/0; C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	600	RS 1,93	R\$ 1.158,00
17	CLIPS GALVANIZADO 4/0; C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	600	RS 1,95	R\$ 1.170,00
18	CLIPS GALVANIZADO 8/0; C/ 25 UNIDADES	BACCHI	CX	600	RS 2,39	R\$ 1.434,00
19	COLA BASTÃO; 20G; BRANCA; PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	RADEX	UNID.	600	RS 2,98	R\$ 1.788,00
20	COLA BRANCA 500 GRAMAS	GLINORT	UNID.	1500	RS 9,80	R\$ 14.700,00
21	COLA BRANCA LIQUIDA DE 1KG, LAVÁVEL; ATÓXICA	GLINORT	UNID.	200	RS 20,55	R\$ 4.110,00
23	COLA COM GLITER; POSSUI BICO APLICADOR; MATERIAL NÃO TÓXICO; C/4 CORES COM BRILHO INTENSO; IDEAL PARA COLAGENS; RELEVOS COLORIDOS; DECORAÇÕES EM GERAL; PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPEL; 40GRAMAS	ACRILEX	UNID.	1200	RS 11,40	R\$ 13.680,00
24	COLA LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; 90 G; LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM FRASCO; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO IMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	GLINORT	UNID.	3500	RS 2,55	R\$ 8.925,00
26	COLCHETE; LATONADO; Nº 14; CAIXA COM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	60	RS 21,66	R\$ 1.299,60
27	CORRETIVO; LÍQUIDO; ATÓXICO; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, A BASE DE ÁGUA; FRASCO COM 18 ML; CX COM 12 UNIDADES	RADEX	CX	600	RS 23,40	R\$ 14.040,00



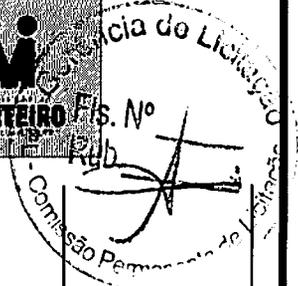
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



28	EMBORRACHADO (CORES VARIADAS) 40X48	HAITTI	FOLHA	2500	R\$ 1,69	R\$ 4.225,00
30	ENVELOPE 229 X 324, DO TIPO MADEIRA	R2M	UNID.	600	R\$ 0,49	R\$ 294,00
31	ENVELOPE 240 X 340, DO TIPO MADEIRA	R2M	UNID.	6000	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
32	ENVELOPE 260 X 360, DO TIPO MADEIRA	R2M	UNID.	12500	R\$ 0,49	R\$ 6.125,00
34	ETIQUETA ADESIVA BRANCA; ETIQUETA ADESIVA PREÇO 20MM X 37MM - C/1000	COLACRILL	CX	24	R\$ 14,99	R\$ 359,76
41	GIZÃO DE CERA CAIXA C/12	SERELEPE	CX	6000	R\$ 4,70	R\$ 28.200,00
45	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 50 FL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- GRAMPEADOR GRANDE DE MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES: 130X38X53MM; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6; UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6.	GRAMPLINE	UNID.	100	R\$ 14,35	R\$ 1.435,00
48	GRAMPEADOR TIPO PROFISSIONAL CAPACIDADE 200FOLHAS	GRAMPLINE	UNID.	80	R\$ 10,10	R\$ 808,00
49	GRAMPO 26/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	BACCHI	CX	150	R\$ 1,88	R\$ 282,00
53	LIVRO DE PONTO 1/4 160FLS, CAPA DURA.	CADERSIL	UNID.	60	R\$ 10,50	R\$ 630,00
54	LIVRO DE PONTO 100 FLS	CADERSIL	UNID.	360	R\$ 23,69	R\$ 8.528,40
56	PAPEL 40KG BRANCO 66X96, COM 50 FOLHAS	ABC	PCT	240	R\$ 11,99	R\$ 2.877,60
57	PAPEL A4 C/500FLS	CHAMEX	RESMA	20000	R\$ 22,80	R\$ 456.000,00
62	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 40 MM A-40	ACP	UNID.	1200	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



67	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE, PONTA ACRÍLICA 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM, REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS NAS CORES: PRETO E AZUL	GRAMPLINE	UNID.	2400	RS 4,00	RS 9.600,00
68	PLACA DE ISOPOR 10MM FL 50X100	DISPOR	UNID.	240	RS 4,95	RS 1.188,00
70	PRANCHETA OFÍCIO DURATEX	BACCHI	UNID.	100	RS 8,79	RS 879,00
75	TINTA PARA CARIMBO 40 ML DIVERSAS CORES	RADEX	UNID.	600	RS 5,98	RS 3.588,00
VALOR TOTAL...						RS 693.884,36

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

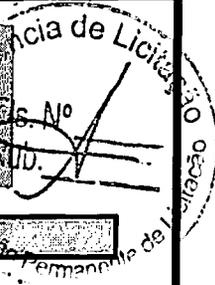
4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 02 de Outubro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

PAPELARIA ROCHA LTDA
MÁRCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s)
legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ED6-06B1-8ACD-9554



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA (CPF 473.XXX.XXX-91) em 10/10/2023 16:45:08 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 11/10/2023 08:38:16 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/9ED6-06B1-8ACD-9554>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.79/2023/002

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro, Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. RG Nº. 3.068.410 2ª via SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 114/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0.10.79/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07, sediado (a) na Rua Severino Ramos de Vasconcelos, 122, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000.

LICITANTE	SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
15	CLIPS GALVANIZADO 2/0; C/ 100 UNIDADES	BACCHI	CX	1488	R\$ 2,00	R\$ 2.976,00
22	COLA BRANCA LÍQUIDA PARA USO ESCOLAR PEQUENA 40G, LAVÁVEL E ATÓXICA	GLINORT	UNID.	1200	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
25	COLCHETE; LATONADO; Nº 12; CAIXA COM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	360	R\$ 14,00	R\$ 5.040,00
29	ENVELOPE 162 X 229, DO TIPO MADEIRA	FORONI	UNID.	3600	R\$ 0,30	R\$ 1.080,00
33	ESFEROGRÁFICA BPS	BIC	UNID.	720	R\$ 8,00	R\$ 5.760,00

Assinado por 2 pessoas: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



38	FITA CREPE 48X50	EUROCEL	UNID.	2584	RS 6,82	RS 17.700,40
44	GLITTER ESCOLAR (CORES SORTIDAS) 3G	GLITEX	UNID.	3340	RS 0,90	RS 3.006,00
46	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 25 FL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA); APOIO DA BASA EM B112 POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES: 130X38X53MM; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMOS 24/6; UTILIZA GRAMOS 24/6 E 26/6.	MASTERPRINT	UNID.	1152	RS 14,40	RS 16.588,80
60	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	POLIBRAS	UNID.	404	RS 25,00	RS 10.100,00
61	PASTA C/ TRILHO PAPELÃO	POLIBRAS	UNID.	1200	RS 2,90	RS 3.480,00
63	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 30 MM A-30	POLIBRAS	UNID.	3000	RS 4,00	RS 12.000,00
65	PASTA CATÁLOGO; CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM VISOR, COM 50 ENVELOPES; ESPESSURA DE 0,10 MICRAS; COM 4 EXTENSORES DE METAL; NO TAMANHO OFICIO	POLIBRAS	UNID.	478	RS 18,00	RS 8.604,00
69	PLACA DE ISOPOR 5MM FL 50X100	ISOPLAST	UNID.	360	RS 2,00	RS 720,00
71	REGISTRADOR AZ; PAPELÃO; 4 UNIDADES; LOMBADA ESTREITA COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA; COM VISOR LATERAL, ÍNDICE ALFABÉTICO	DELLO	UNID.	2544	RS 15,00	RS 38.160,00
VALOR TOTAL...						RS 126.655,20





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

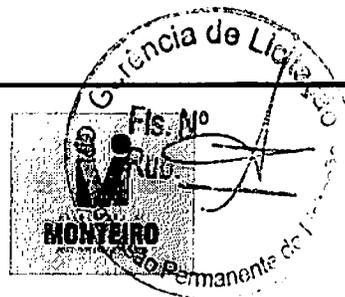
3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
15	CLIPS GALVANIZADO 2/0; C/ 100 UNIDADES	BACCHI	CX	144	R\$ 2,00	R\$ 288,00
22	COLA BRANCA LÍQUIDA PARA USO ESCOLAR PEQUENA 40G, LAVÁVEL E ATÓXICA	GLINORT	UNID.	120	R\$ 1,20	R\$ 144,00
25	COLCHETE; LATONADO; Nº 12; CAIXA COM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	120	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
29	ENVELOPE 162 X 229, DO TIPO MADEIRA	FORONI	UNID.	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00
33	ESFEROGRÁFICA BPS	BIC	UNID.	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
38	FITA CREPE 48X50	EUROCEL	UNID.	240	R\$ 6,85	R\$ 1.644,00
46	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 25 FL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES: 130X38X53MM; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6; UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6.	MASTERPRINT	UNID.	120	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
60	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	POLIBRAS	UNID.	24	R\$ 25,00	R\$ 600,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



61	PASTA C/ TRILHO PAPELÃO	POLIBRAS	UNID.	120	RS 2,90	RS 348,00
63	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 30 MM A-30	POLIBRAS	UNID.	240	RS 4,00	RS 960,00
65	PASTA CATÁLOGO; CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM VISOR, COM 50 ENVELOPES; ESPESSURA DE 0,10 MICRAS; COM 4 EXTENSORES DE METAL; NO TAMANHO OFICIO	POLIBRAS	UNID.	48	RS 18,00	RS 864,00
71	REGISTRADOR AZ; PAPELÃO; 4 UNIDADES; LOMBADA ESTREITA COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA; COM VISOR LATERAL, ÍNDICE ALFABÉTICO	DELLO	UNID.	144	RS 15,00	RS 2.160,00
VALOR TOTAL...						RS 11.556,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
15	CLIPS GALVANIZADO 2/0; C/ 100 UNIDADES	BACCHI	CX	600	RS 2,00	RS 1.200,00
22	COLA BRANCA LÍQUIDA PARA USO ESCOLAR PEQUENA 40G, LAVÁVEL E ATÓXICA	GLINORT	UNID.	240	RS 1,20	RS 288,00
25	COLCHETE; LATONADO; Nº 12; CAIXA COM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	120	RS 14,00	RS 1.680,00
29	ENVELOPE 162 X 229, DO TIPO MADEIRA	FORONI	UNID.	1200	RS 0,30	RS 360,00
33	ESFEROGRÁFICA BPS	BIC	UNID.	240	RS 8,00	RS 1.920,00
38	FITA CREPE 48X50	EUROCEL	UNID.	1200	RS 6,85	RS 8.220,00
44	GLITTER ESCOLAR (CORES SORTIDAS) 3G	GLITEX	UNID.	600	RS 0,90	RS 540,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



46	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 25 FL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA); APOIO DA BASA EM B112 POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES: 130X38X53MM; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMOS 26/6; UTILIZA GRAMOS 24/6 E 26/6.	MASTERPRINT	UNID.	432	R\$ 14,40	R\$ 6.220,80
60	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	POLIBRAS	UNID.	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
61	PASTA C/ TRILHO PAPELÃO	POLIBRAS	UNID.	240	R\$ 2,90	R\$ 696,00
63	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 30 MM A-30	POLIBRAS	UNID.	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
65	PASTA CATÁLOGO; CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM VISOR, COM 50 ENVELOPES; ESPESSURA DE 0,10 MICRAS; COM 4 EXTENSORES DE METAL; NO TAMANHO OFICIO	POLIBRAS	UNID.	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
69	PLACA DE ISOPOR 5MM FL 50X100	ISOPLAST	UNID.	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
71	REGISTRADOR AZ; PAPELÃO; 4 UNIDADES; LOMBADA ESTREITA COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA; COM VISOR LATERAL, ÍNDICE ALFABÉTICO	DELLO	UNID.	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL...						R\$ 40.204,80



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
15	CLIPS GALVANIZADO 2/0; C/ 100 UNIDADES	BACCHI	CX	144	R\$ 2,00	R\$ 288,00
22	COLA BRANCA LÍQUIDA PARA USO ESCOLAR PEQUENA 40G, LAVÁVEL E ATÓXICA	GLINORT	UNID.	240	R\$ 1,20	R\$ 288,00
25	COLCHETE; LATONADO; Nº 12; CAIXA COM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
29	ENVELOPE 162 X 229, DO TIPO MADEIRA	FORONI	UNID.	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00
33	ESFEROGRÁFICA BPS	BIC	UNID.	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
38	FITA CREPE 48X50	EUROCEL	UNID.	144	R\$ 6,85	R\$ 986,40
44	GLITTER ESCOLAR (CORES SORTIDAS) 3G	GLITEX	UNID.	240	R\$ 0,90	R\$ 216,00
46	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 25 FL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA); APOIO DA BASA EM B112 POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES: 130X38X53MM; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6; UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6.	MASTERPRINT	UNID.	120	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
60	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	POLIBRAS	UNID.	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
61	PASTA C/ TRILHO PAPELÃO	POLIBRAS	UNID.	240	R\$ 2,90	R\$ 696,00
63	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 30 MM A-30	POLIBRAS	UNID.	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



65	PASTA CATALOGO; CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM VISOR, COM 50 ENVELOPES; ESPESSURA DE 0,10 MICRAS; COM 4 EXTENSORES DE METAL; NO TAMANHO OFICIO	POLIBRAS	UNID.	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
69	PLACA DE ISOPOR 5MM FL 50X100	ISOPLAST	UNID.	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
71	REGISTRADOR AZ; PAPELÃO; 4 UNIDADES; LOMBADA ESTREITA COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA; COM VISOR LATERAL, ÍNDICE ALFABÉTICO	DELLO	UNID.	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL...						R\$ 19.322,40

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
15	CLIPS GALVANIZADO 2/0; C/ 100 UNIDADES	BACCHI	CX	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
22	COLA BRANCA LÍQUIDA PARA USO ESCOLAR PEQUENA 40G, LAVÁVEL E ATÓXICA	GLINORT	UNID.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
25	COLCHETE; LATONADO; Nº 12; CAIXA COM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
29	ENVELOPE 162 X 229, DO TIPO MADEIRA	FORONI	UNID.	1200	R\$ 0,30	R\$ 360,00
33	ESFEROGRÁFICA BPS	BIC	UNID.	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
38	FITA CREPE 48X50	EUROCEL	UNID.	1000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
44	GLITTER ESCOLAR (CORES SORTIDAS) 3G	GLITEX	UNID.	2500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00

Assinado por 2 pessoas: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA e ANA LORENA LEITE NOBREGA LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



46	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 25 FL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA); APOIO DA BASA EM B112 POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES: 130X38X53MM; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6; UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6.	MASTERPRINT	UNID.	480	R\$ 14,40	R\$ 6.912,00
60	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	POLIBRAS	UNID.	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
61	PASTA C/ TRILHO PAPELÃO	POLIBRAS	UNID.	600	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
63	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 30 MM A-30	POLIBRAS	UNID.	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
65	PASTA CATÁLOGO; CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM VISOR, COM 50 ENVELOPES; ESPESSURA DE 0,10 MICRAS; COM 4 EXTENSORES DE METAL; NO TAMANHO OFICIO	POLIBRAS	UNID.	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
69	PLACA DE ISOPOR 5MM FL 50X100	ISOPLAST	UNID.	240	R\$ 2,00	R\$ 480,00
71	REGISTRADOR AZ; PAPELÃO; 4 UNIDADES; LOMBADA ESTREITA COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA; COM VISOR LATERAL, ÍNDICE ALFABÉTICO	DELLO	UNID.	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL...						R\$ 55.572,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 02 de Outubro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA
SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s)
legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5561-E140-FC65-EAA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA (CNPJ 00.828.906/0001-07) VIA PORTADOR
SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA (CPF 768.XXX.XXX-34) em 02/10/2023 10:06:18
(GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

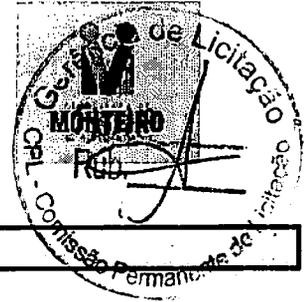
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 17/10/2023 10:27:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/5561-E140-FC65-EAA5>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.79/2023/003

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro, Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. RG Nº. 3.068.410 2ª via SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 114/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 0.10.79/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LUIZ TADEO DAMASCHI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.424.128/0001-45, sediado (a) na Rua Jovino Tristão, 11, Belizanda, Lavras - MG, CEP 37209-032.

LUIZ TADEO DAMASCHI							
LICITANTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	42	GIZÃO ESTACA DE CERA; NA COR AZUL. CAIXA C/12	GIZSOL	CX	120	RS 12,99	RS 1.558,80
	43	GIZÃO ESTACA DE CERA; NA COR PRETA. CAIXA C/12	GIZSOL	CX	120	RS 13,75	RS 1.650,00
	VALOR TOTAL...						RS 3.208,80

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
42	GIZÃO ESTACA DE CERA; NA COR AZUL. CAIXA C/12	GIZSOL	CX	120	R\$ 12,99	R\$ 1.558,80
43	GIZÃO ESTACA DE CERA; NA COR PRETA. CAIXA C/12	GIZSOL	CX	120	R\$ 13,75	R\$ 1.650,00
VALOR TOTAL...						R\$ 3.208,80

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.



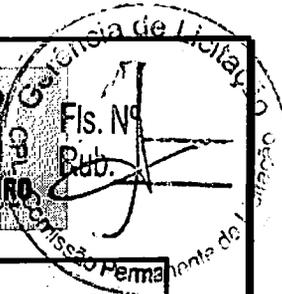
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 02 de Outubro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

LUIZ TADEO DAMASCHI
LUIZ TADEO DAMASCHI
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s)
legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6949-E318-5279-7EA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ TADEO DAMASCHI (CNPJ 01.424.128/0001-45) VIA PORTADOR LUIZ TADEO DAMASCHI (CPF 003.XXX.XXX-03) em 10/10/2023 18:05:25 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUIZ TADEO DAMASCHI (CNPJ 01.424.128/0001-45) VIA PORTADOR LUIZ TADEO DAMASCHI (CPF 003.XXX.XXX-03) em 10/10/2023 18:05:43 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUIZ TADEO DAMASCHI (CNPJ 01.424.128/0001-45) VIA PORTADOR LUIZ TADEO DAMASCHI (CPF 003.XXX.XXX-03) em 10/10/2023 18:06:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUIZ TADEO DAMASCHI (CNPJ 01.424.128/0001-45) VIA PORTADOR LUIZ TADEO DAMASCHI (CPF 003.XXX.XXX-03) em 10/10/2023 18:06:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 16/10/2023 09:41:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/6949-E318-5279-7EA0>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.79/2023/004

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro, Monteiro/PB, portador do CPF nº 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. RG Nº. 3.068.410 2ª via SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 114/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 0.10.79/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 04.609.906/0001-69, sediado (a) na Av. Carneiro Leão, 902, Zona Armazém, Maringá - PR, CEP 87.014-010.

LICITANTE	BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES 76 X 102, COM ADESIVO. C/ 100FLS	BE ART	BLOCO	1400	R\$ 3,50	R\$ 4.900,00
12	CANETA MARCA TEXTO; DIVERSAS CORES; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA 3 A 5 MM	LIGHTER	UNID.	3864	R\$ 1,00	R\$ 3.864,00
51	GRAMPO FIXA PAPEL; CHAPA DE AÇO; TRILHO; 80 MM APRESENTA EM CAIXA	BE ART	CX	360	R\$ 11,52	R\$ 4.147,20



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



CONTENDO 50 JOGOS						
52	LÁPIS Nº 2 HB; 144 UNIDADES; CORPO EM MADEIRA; NA COR PRETA ENVERNIZADA; FORMATO REDONDO; MEDINDO NO MÍNIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS; COM IDENTIFICÇÃO DO FORNECEDOR N EMBALAGEM; FABRICAÇÃO NACIONAL	BE ART	CX	830	R\$ 35,57	R\$ 29.523,10
59	PASTA AZ, REGISTRADOR A/Z, ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G, PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICO, ALTURA DA PASTA 34,5 CM	BE ART	UNID.	2040	R\$ 11,02	R\$ 22.480,80
66	PINCEL ATÔMICO 1100 P (CORES PRETO E AZUL)	BE ART	UNID.	600	R\$ 1,44	R\$ 864,00
72	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	BE ART	UNID	2520	R\$ 0,72	R\$ 1.814,40
73	TESOURA 21CM	BE ART	UNID.	996	R\$ 4,24	R\$ 4.223,04
74	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, 13CM, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO E PONTA ARREDONDADA	BE ART	UNID	2400	R\$ 2,40	R\$ 5.760,00
VALOR TOTAL...						R\$ 77.576,54

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES 76 X 102, COM ADESIVO. C/ 100FLS	BE ART	BLOCO	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
12	CANETA MARCA TEXTO; DIVERSAS CORES; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA 3 A 5 MM	LIGHTER	UNID.	144	R\$ 1,00	R\$ 144,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



51	GRAMPO FIXA PAPEL; CHAPA DE AÇO; TRILHO; 80 MM APRESENTA EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS	BE ART	CX	120	RS 11,52	RS 1.382,40
52	LÁPIS Nº 2 HB; 144 UNIDADES; CORPO EM MADEIRA; NA COR PRETA ENVERNIZADA; FORMATO REDONDO; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS; COM IDENTIFICÇÃO DO FORNECEDOR N EMBALAGEM; FABRICAÇÃO NACIONAL	BE ART	CX	30	RS 35,57	RS 1.067,10
59	PASTA AZ, REGISTRADOR A/Z, ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G, PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICO, ALTURA DA PASTA 34,5 CM	BE ART	UNID.	120	RS 11,02	RS 1.322,40
72	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	BE ART	UNID	120	RS 0,72	RS 86,40
73	TESOURA 21CM	BE ART	UNID.	120	RS 4,24	RS 508,80
VALOR TOTAL...						RS 5.561,10

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES 76 X 102, COM ADESIVO. C/ 100FLS	BE ART	BLOCO	500	RS 3,50	RS 1.750,00
12	CANETA MARCA TEXTO; DIVERSAS CORES; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA 3 A 5 MM	LIGHTER	UNID.	1500	RS 1,00	RS 1.500,00
51	GRAMPO FIXA PAPEL; CHAPA DE AÇO; TRILHO; 80 MM APRESENTA EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS	BE ART	CX	60	RS 11,52	RS 691,20



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



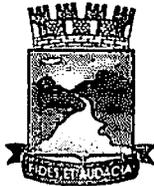
52	LÁPIS Nº 2 HB; 144 UNIDADES; CORPO EM MADEIRA; NA COR PRETA ENVERNIZADA; FORMATO REDONDO; MEDINDO NO MÍNIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR N EMBALAGEM; FABRICAÇÃO NACIONAL	BE ART	CX	200	RS 35,57	RS 7.114,00
59	PASTA AZ, REGISTRADOR A/Z, ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G, PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICO, ALTURA DA PASTA 34,5 CM	BE ART	UNID.	360	RS 11,02	RS 3.967,20
66	PINCEL ATÔMICO 1100 P (CORES PRETO E AZUL)	BE ART	UNID.	200	RS 1,44	RS 288,00
72	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	BE ART	UNID	600	RS 0,72	RS 432,00
73	TESOURA 21CM	BE ART	UNID.	432	RS 4,24	RS 1.831,68
74	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, 13CM, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO E PONTA ARREDONDADA	BE ART	UNID	300	RS 2,40	RS 720,00
VALOR TOTAL...						RS 18.294,08

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES 76 X 102, COM ADESIVO. C/ 100FLS	BE ART	BLOCO	240	RS 3,50	RS 840,00
12	CANETA MARCA TEXTO; DIVERSAS CORES; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA 3 A 5 MM	LIGHTER	UNID.	720	RS 1,00	RS 720,00
51	GRAMPO FIXA PAPEL; CHAPA DE AÇO; TRILHO; 80 MM APRESENTA EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS	BE ART	CX	120	RS 11,52	RS 1.382,40

Assinado por 2 pessoas: PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



52	LÁPIS Nº 2 HB; 144 UNIDADES; CORPO EM MADEIRA; NA COR PRETA ENVERNIZADA; FORMATO REDONDO; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS; COM IDENTIFICÇÃO DO FORNECEDOR N EMBALAGEM; FABRICAÇÃO NACIONAL	BE ART	CX	100	RS 35,57	RS 3.557,00
59	PASTA AZ, REGISTRADOR A/Z, ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G, PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICO, ALTURA DA PASTA 34,5 CM	BE ART	UNID.	360	RS 11,02	RS 3.967,20
66	PINCEL ATÔMICO 1100 P (CORES PRETO E AZUL)	BE ART	UNID.	200	RS 1,44	RS 288,00
72	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	BE ART	UNID	600	RS 0,72	RS 432,00
73	TESOURA 21CM	BE ART	UNID.	144	RS 4,24	RS 610,56
74	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, 13CM, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO E PONTA ARREDONDADA	BE ART	UNID	100	RS 2,40	RS 240,00
VALOR TOTAL...						RS 12.037,16

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES 76 X 102, COM ADESIVO. C/ 100FLS	BE ART	BLOCO	360	RS 3,50	RS 1.260,00
12	CANETA MARCA TEXTO; DIVERSAS CORES; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA 3 A 5 MM	LIGHTER	UNID.	1500	RS 1,00	RS 1.500,00
51	GRAMPO FIXA PAPEL; CHAPA DE AÇO; TRILHO; 80 MM APRESENTA EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS	BE ART	CX	60	RS 11,52	RS 691,20



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



52	LÁPIS Nº 2 HB; 144 UNIDADES; CORPO EM MADEIRA; NA COR PRETA ENVERNIZADA; FORMATO REDONDO; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS; COM IDENTIFICÇÃO DO FORNECEDOR N EMBALAGEM; FABRICAÇÃO NACIONAL	BE ART	CX	500	R\$ 35,57	R\$ 17.785,00
59	PASTA AZ, REGISTRADOR A/Z, ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G, PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICO, ALTURA DA PASTA 34,5 CM	BE ART	UNID.	1200	R\$ 11,02	R\$ 13.224,00
66	PINCEL ATÔMICO 1100 P (CORES PRETO E AZUL)	BE ART	UNID.	200	R\$ 1,44	R\$ 288,00
72	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	BE ART	UNID	1200	R\$ 0,72	R\$ 864,00
73	TESOURA 21CM	BE ART	UNID.	300	R\$ 4,24	R\$ 1.272,00
74	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, 13CM, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO E PONTA ARREDONDADA	BE ART	UNID	2000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL...						R\$ 41.684,20

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

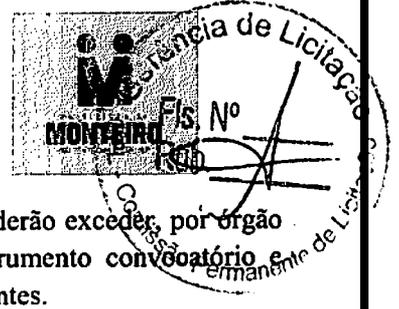
4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Monteiro – PB, 02 de Outubro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s)
legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14AE-5528-AF0E-B36B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA (CPF 841.XXX.XXX-97) em 17/10/2023 13:09:54 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

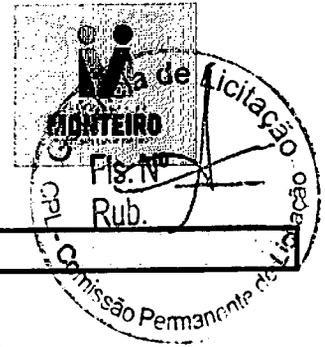
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 18/10/2023 08:57:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/14AE-5528-AF0E-B36B>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.79/2023/006

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro, Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. RG Nº. 3.068.410 2ª via SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 114/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0.10.79/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 24.827.291/0001-54, sediado (a) na Rua Francisco Beirão, 220, Jardim Yamamoto, Arujá - SP, CEP 07.414-170.

AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA						
LICITANTE						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) 48MMX40M	EMBALANDO	UNID.	2160	R\$ 3,20	R\$ 6.912,00
36	FITA CREPE 18X50	EMBALANDO	UNID.	1840	R\$ 3,40	R\$ 6.256,00
37	FITA CREPE 24X50	EMBALANDO	UNID.	1840	R\$ 4,09	R\$ 7.525,60
39	FITA DUPLA FACE 12X30	EMBALANDO	UNID.	1100	R\$ 4,10	R\$ 4.510,00
40	FITA DUPLA FACE 19X30	EMBALANDO	UNID.	980	R\$ 5,13	R\$ 5.027,40
VALOR TOTAL...						R\$ 30.231,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCELO KRAMER & ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



MONTEIRO

FIS. Nº

RUB.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) 48MMX40M	EMBALANDO	UNID.	120	R\$ 3,20	R\$ 384,00
36	FITA CREPE 18X50	EMBALANDO	UNID.	120	R\$ 3,40	R\$ 408,00
37	FITA CREPE 24X50	EMBALANDO	UNID.	120	R\$ 4,09	R\$ 490,80
39	FITA DUPLA FACE 12X30	EMBALANDO	UNID.	120	R\$ 4,10	R\$ 492,00
40	FITA DUPLA FACE 19X30	EMBALANDO	UNID.	120	R\$ 5,13	R\$ 615,60
VALOR TOTAL...						R\$ 2.390,40

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) 48MMX40M	EMBALANDO	UNID.	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
36	FITA CREPE 18X50	EMBALANDO	UNID.	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
37	FITA CREPE 24X50	EMBALANDO	UNID.	600	R\$ 4,09	R\$ 2.454,00
39	FITA DUPLA FACE 12X30	EMBALANDO	UNID.	240	R\$ 4,10	R\$ 984,00
40	FITA DUPLA FACE 19X30	EMBALANDO	UNID.	240	R\$ 5,13	R\$ 1.231,20
VALOR TOTAL...						R\$ 8.629,20

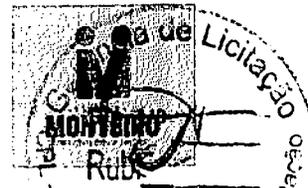
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) 48MMX40M	EMBALANDO	UNID.	240	R\$ 3,20	R\$ 768,00
36	FITA CREPE 18X50	EMBALANDO	UNID.	120	R\$ 3,40	R\$ 408,00
37	FITA CREPE 24X50	EMBALANDO	UNID.	120	R\$ 4,09	R\$ 490,80
39	FITA DUPLA FACE 12X30	EMBALANDO	UNID.	240	R\$ 4,10	R\$ 984,00
40	FITA DUPLA FACE 19X30	EMBALANDO	UNID.	120	R\$ 5,13	R\$ 615,60
VALOR TOTAL...						R\$ 3.266,40

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) 48MMX40M	EMBALANDO	UNID.	1200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
36	FITA CREPE 18X50	EMBALANDO	UNID.	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
37	FITA CREPE 24X50	EMBALANDO	UNID.	1000	R\$ 4,09	R\$ 4.090,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



39	FITA DUPLA FACE 12X30	EMBALANDO	UNID.	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
40	FITA DUPLA FACE 19X30	EMBALANDO	UNID.	500	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00
VALOR TOTAL...						R\$ 15.945,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

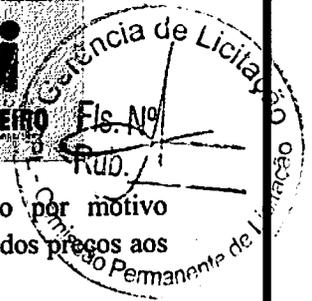
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

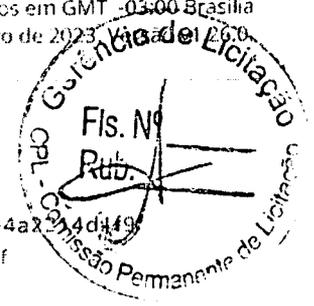
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 02 de Outubro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA
ORLANDO ADRIANO DOS REIS
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s)
legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



ATA-1.pdf

Documento número #05a9355e-1b3c-461a-a05c-087c4d2df125

Hash do documento original (SHA256): 181fe62ed8f31642b97ab0db4da9cf72bf4c36f1dee8c88e671f1be4a23a4d149

Hash do PADES (SHA256): c389c3f821a27b39558b1019777ae90d0a0bb5d4603de5a59becf3e0d9bc68f

Assinaturas

ORLANDO ADRIANO DOS REIS

CPF: 050.975.468-65

Assinou como contratada em 13 out 2023 às 10:17:25

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 jan 2025

Log

- 13 out 2023, 10:16:28 Operador com email EMBALANDO@EMBALANDO.COM.BR na Conta 30c40e99-0cce-4748-aaea-4d313b4d0774 criou este documento número 05a9355e-1b3c-461a-a05c-087c4d2df125. Data limite para assinatura do documento: 12 de novembro de 2023 (10:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 out 2023, 10:16:28 Operador com email EMBALANDO@EMBALANDO.COM.BR na Conta 30c40e99-0cce-4748-aaea-4d313b4d0774 adicionou à Lista de Assinatura: EMBALANDO@EMBALANDO.COM.BR para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ORLANDO ADRIANO DOS REIS e CPF 050.975.468-65.
- 13 out 2023, 10:17:25 ORLANDO ADRIANO DOS REIS assinou como contratada. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 050.975.468-65. IP: 177.91.164.247. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4038 e longitude -46.442. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.633.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 out 2023, 10:17:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 05a9355e-1b3c-461a-a05c-087c4d2df125.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 05a9355e-1b3c-461a-a05c-087c4d2df125, com os efeitos



prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

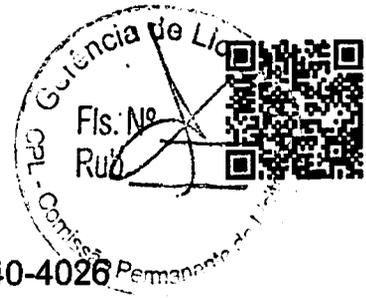


Assinado por 2 pessoas: MARCELO KRAMER e ANINA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/9B3A-967B-E340-4026> e informe o código 9B3A-967B-E340-4026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B3A-967B-E340-4026

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A (CNPJ 12.499.520/0001-70) VIA PORTADOR
MARCELO KRAMER (CPF 148.XXX.XXX-80) em 13/10/2023 10:17:37 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 16/10/2023 09:33:52 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/9B3A-967B-E340-4026>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.79/2023/007

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro, Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. RG Nº. 3.068.410 2ª via SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 114/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0.10.79/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 35.044.590/0001-39, sediado (a) na Av. Dois de Fevereiro, 943, Rangel, João Pessoa - PB, CEP 58.070-000.

LICITANTE	JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	BORRACHA BICOLOR, POSSUI ANGULAÇÃO TRIANGULAR NAS EXTREMIDADES PARA UM MANUSEIO MAIS ASSERTIVO. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 49,9 X 17,7 X 17MM (CXLXP) CAIXA CONTENDO 40 UNIDADE	RED BOR	CX	2004	RS 17,00	RS 34.068,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



8	BORRACHA BRANCA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. MEDINDO: 34MM X 23MM X 8MM. CAIXA CONTENDO 40 UNIDADE	RED BOR	CX	2004	R\$ 14,42	R\$ 28.897,68
11	CANETA ESFEROGRÁFICA; DIVERSAS CORES; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; COM RESPIRO; PONTA DE AÇO INOX; COM ESFERA TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 0,7MM APROX.; NA COR AZUL; COM TAMPA ANTIFIXANTE; TOPETEIRA (TAMPO DO TOPO) FIXA, VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; CAIXA C/ 50 UNIDADES. (TIPO BIC OU SUPERIOR)	COMPACTOR	CX	940	R\$ 30,00	R\$ 28.200,00
13	CANETA PARA RETRO PROJETOR 2.0MM	BRW	UNID.	1704	R\$ 2,09	R\$ 3.561,36
64	PASTA SUSPensa; DE KRAFT; COR PARDA; COM GRAMATURA DE 265G/m2; TAMANHO OFICIO, HASTEASSEM PONTEIRAS PLÁSTICAS; GRAMPO INTERNO DE POLIETILENO; MODELO COMUM, VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA	FRAMA	UNID.	2640	R\$ 5,17	R\$ 13.648,80
VALOR TOTAL...						R\$ 108.375,84

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

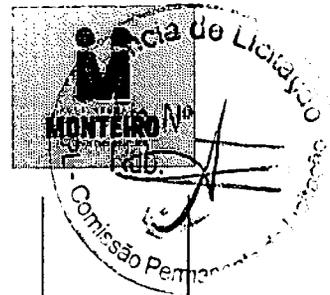
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-------------------------	-------	-------	--------	----------	----------

Assinado por 2 pessoas: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



7	BORRACHA BICOLOR, POSSUI ANGULAÇÃO TRIANGULAR NAS EXTREMIDADES PARA UM MANUSEIO MAIS ASSERTIVO. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 49,9 X 17,7 X 17MM (CXLXP) CAIXA CONTENDO 40 UNIDADE	RED BOR	CX	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
8	BORRACHA BRANCA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. MEDINDO: 34MM X 23MM X 8MM. CAIXA CONTENDO 40 UNIDADE	RED BOR	CX	60	R\$ 14,42	R\$ 865,20
11	CANETA ESFEROGRÁFICA; DIVERSAS CORES; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; COM RESPIRO; PONTA DE AÇO INOX; COM ESFERA TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 0,7MM APROX.; NA COR AZUL; COM TAMPA ANTIFIXANTE; TOPETEIRA (TAMPO DO TOPO) FIXA, VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; CAIXA C/ 50 UNIDADES. (TIPO BIC OU SUPERIOR)	COMPACTOR	CX	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
13	CANETA PARA RETRO PROJETOR 2.0MM	BRW	UNID.	24	R\$ 2,09	R\$ 50,16
64	PASTA SUSPensa; DE KRAFT; COR PARDA; COM GRAMATURA DE 265G/m2; TAMANHO OFICIO, HASTEASSEM PONTEIRAS PLÁSTICAS; GRAMPO INTERNO DE POLIETILENO; MODELO COMUM, VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA	FRAMA	UNID.	240	R\$ 5,17	R\$ 1.240,80
VALOR TOTAL...						R\$ 6.776,16



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	BORRACHA BICOLOR, POSSUI ANGULAÇÃO TRIANGULAR NAS EXTREMIDADES PARA UM MANUSEIO MAIS ASSERTIVO. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 49,9 X 17,7 X 17MM (CXLXP) CAIXA CONTENDO 40 UNIDADE	RED BOR	CX	600	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
8	BORRACHA BRANCA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. MEDINDO: 34MM X 23MM X 8MM. CAIXA CONTENDO 40 UNIDADE	RED BOR	CX	600	R\$ 14,42	R\$ 8.652,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA; DIVERSAS CORES; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; COM RESPIRO; PONTA DE AÇO INOX; COM ESFERA TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 0,7MM APROX.; NA COR AZUL; COM TAMPA ANTIASFIXIANTE; TOPETEIRA (TAMPO DO TOPO) FIXA, VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; CAIXA C/ 50 UNIDADES. (TIPO BIC OU SUPERIOR)	COMPACTOR	CX	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
13	CANETA PARA RETRO PROJETOR 2.0MM	BRW	UNID.	720	R\$ 2,09	R\$ 1.504,80



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



64	PASTA SUSPensa; DE KRAFT; COR PARDA; COM GRAMATURA DE 265G/m2; TAMANHO OFICIO, HASTEASSEM PONTEIRAS PLÁSTICAS; GRAMPO INTERNO DE POLIETILENO; MODELO COMUM, VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA	FRAMA	UNID.	600	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
VALOR TOTAL...						R\$ 32.458,80

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	BORRACHA BICOLOR, POSSUI ANGULAÇÃO TRIANGULAR NAS EXTREMIDADES PARA UM MANUSEIO MAIS ASSERTIVO. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 49,9 X 17,7 X 17MM (CXLXP) CAIXA CONTENDO 40 UNIDADE	RED BOR	CX	144	R\$ 17,00	R\$ 2.448,00
8	BORRACHA BRANCA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. MEDINDO: 34MM X 23MM X 8MM. CAIXA CONTENDO 40 UNIDADE	RED BOR	CX	144	R\$ 14,42	R\$ 2.076,48
11	CANETA ESFEROGRÁFICA; DIVERSAS CORES; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; COM RESPIRO; PONTA DE AÇO INOX; COM ESFERA TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 0,7MM APROX.; NA COR AZUL; COM TAMPA ANTIFIXANTE; TOPETEIRA (TAMPO DO TOPO) FIXA, VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; CAIXA C/ 50 UNIDADES. (TIPO BIC OU SUPERIOR)	COMPACTOR	CX	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Presidência de Licitação
Fls. Nº
Rub.
Comissão Permanente de Licitação

13	CANETA PARA RETRO PROJETOR 2.0MM	BRW	UNID.	240	R\$ 2,09	R\$ 501,60
64	PASTA SUSPensa; DE KRAFT; COR PARDA; COM GRAMATURA DE 265G/m2; TAMANHO OFICIO, HASTEASSEM PONTEIRAS PLÁSTICAS; GRAMPO INTERNO DE POLIETILENO; MODELO COMUM, VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA	FRAMA	UNID.	600	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
VALOR TOTAL...						R\$ 11.728,08

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	BORRACHA BICOLOR, POSSUI ANGULAÇÃO TRIANGULAR NAS EXTREMIDADES PARA UM MANUSEIO MAIS ASSERTIVO. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 49,9 X 17,7 X 17MM (CXLXP) CAIXA CONTENDO 40 UNIDADE	RED BOR	CX	1200	R\$ 17,00	R\$ 20.400,00
8	BORRACHA BRANCA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. MEDINDO: 34MM X 23MM X 8MM. CAIXA CONTENDO 40 UNIDADE	RED BOR	CX	1200	R\$ 14,42	R\$ 17.304,00





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



11	CANETA ESFEROGRÁFICA; DIVERSAS CORES; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; COM RESPIRO; PONTA DE AÇO INOX; COM ESFERA TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 0,7MM APROX.; NA COR AZUL; COM TAMPA ANTIFIXANTE; TOPETEIRA (TAMPO DO TOPO) FIXA, VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; CAIXA C/ 50 UNIDADES. (TIPO BIC OU SUPERIOR)	COMPACTOR	CX	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
13	CANETA PARA RETRO PROJETOR 2.0MM	BRW	UNID.	720	R\$ 2,09	R\$ 1.504,80
64	PASTA SUSPENSAS; DE KRAFT; COR PARDA; COM GRAMATURA DE 265G/m ² ; TAMANHO OFICIO, HASTESSEM PONTEIRAS PLÁSTICAS; GRAMPO INTERNO DE POLIETILENO; MODELO COMUM, VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA	FRAMA	UNID.	1200	R\$ 5,17	R\$ 6.204,00
VALOR TOTAL...						R\$ 57.412,80

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Fis. Nº
Rub. /

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 02 de Outubro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s)
legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB59-5B84-FE7C-4F3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ 35.044.590/0001-39) VIA PORTADOR CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR (CPF 072.XXX.XXX-81) em 10/10/2023 17:16:02 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ 35.044.590/0001-39) VIA PORTADOR CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR (CPF 072.XXX.XXX-81) em 10/10/2023 17:16:09 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ 35.044.590/0001-39) VIA PORTADOR CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR (CPF 072.XXX.XXX-81) em 10/10/2023 17:16:21 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ 35.044.590/0001-39) VIA PORTADOR CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR (CPF 072.XXX.XXX-81) em 10/10/2023 17:16:29 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ 35.044.590/0001-39) VIA PORTADOR CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR (CPF 072.XXX.XXX-81) em 10/10/2023 17:16:40 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ 35.044.590/0001-39) VIA PORTADOR CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR (CPF 072.XXX.XXX-81) em 10/10/2023 17:16:48 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ 35.044.590/0001-39) VIA PORTADOR CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR (CPF 072.XXX.XXX-81) em 10/10/2023 17:16:58 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ 35.044.590/0001-39) VIA PORTADOR CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR (CPF 072.XXX.XXX-81) em 10/10/2023 17:17:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



✓ JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ 35.044.590/0001-39) VIA PORTADOR CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR (CPF 072.XXX.XXX-81) em 10/10/2023 17:17:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ 35.044.590/0001-39) VIA PORTADOR CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR (CPF 072.XXX.XXX-81) em 10/10/2023 17:17:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 11/10/2023 08:39:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/CB59-5B84-FE7C-4F3D>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.79/2023/008

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro, Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. RG Nº. 3.068.410 2ª via SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 114/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 0.10.79/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FÊNIX SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 49.203.563/0001-76, sediado (a) na Rua Piratininga, 914, Zona 01, Maringá - PR, CEP 87.013-100.

LICITANTE	FENIX SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Fls. Nº _____
Rub. _____
Comissão Permanente de Licitação

47	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO 26/6 20 FL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES: 130X38X53MM; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6; UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6.	MASTERPRINT	UNID.	1290	R\$ 12,99	R\$ 16.757,10
50	GRAMPO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	MASTERPRINT	CX	1584	R\$ 4,29	R\$ 6.795,36
VALOR TOTAL...						R\$ 23.552,46

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

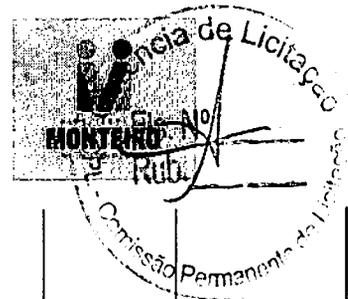
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-------------------------	-------	-------	--------	----------	----------

Assinado por 2 pessoas: MEIRE SANTOS MENDES e ANINA LORENA LEITE NOBREGA LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



47	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO 26/6 20 FL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES: 130X38X53MM; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6; UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6.	MASTERPRINT	UNID.	120	R\$ 12,99	R\$ 1.558,80
50	GRAMPO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	MASTERPRINT	CX	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
VALOR TOTAL...						R\$ 2.176,56

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-------------------------	-------	-------	--------	----------	----------

Assinado por 2 pessoas: MEIRE SANTOS MENDES e ANNA LORENA LEITE NOBRE DA LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



47	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO 26/6 20 FL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES: 130X38X53MM; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMOS 26/6; UTILIZA GRAMOS 24/6 E 26/6.	MASTERPRINT	UNID.	450	R\$ 12,99	R\$ 5.845,50
50	GRAMPO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	MASTERPRINT	CX	600	R\$ 4,29	R\$ 2.574,00
VALOR TOTAL...						R\$ 8.419,50

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-------------------------	-------	-------	--------	----------	----------





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



47	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO 26/6 20 FL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES: 130X38X53MM; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6; UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6.	MASTERPRINT	UNID.	600	R\$ 12,99	R\$ 7.794,00
50	GRAMPO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	MASTERPRINT	CX	600	R\$ 4,29	R\$ 2.574,00
VALOR TOTAL...						R\$ 10.368,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

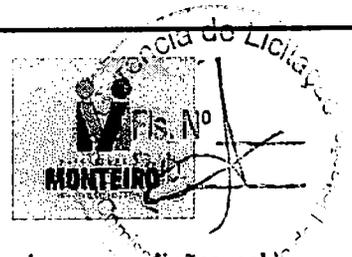
4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 02 de Outubro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

**FÊNIX SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
MEIRE SANTOS MENDES
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s)
legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEAB-739E-5013-4C81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIME (CNPJ 49.203.563/0001-76) VIA PORTADOR MEIRE SANTOS MENDES (CPF 006.XXX.XXX-70) em 23/10/2023 15:53:26 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIME (CNPJ 49.203.563/0001-76) VIA PORTADOR MEIRE SANTOS MENDES (CPF 006.XXX.XXX-70) em 23/10/2023 15:53:40 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIME (CNPJ 49.203.563/0001-76) VIA PORTADOR MEIRE SANTOS MENDES (CPF 006.XXX.XXX-70) em 23/10/2023 15:53:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIME (CNPJ 49.203.563/0001-76) VIA PORTADOR MEIRE SANTOS MENDES (CPF 006.XXX.XXX-70) em 23/10/2023 15:54:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIME (CNPJ 49.203.563/0001-76) VIA PORTADOR MEIRE SANTOS MENDES (CPF 006.XXX.XXX-70) em 23/10/2023 15:55:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIME (CNPJ 49.203.563/0001-76) VIA PORTADOR MEIRE SANTOS MENDES (CPF 006.XXX.XXX-70) em 23/10/2023 15:55:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIME (CNPJ 49.203.563/0001-76) VIA PORTADOR MEIRE SANTOS MENDES (CPF 006.XXX.XXX-70) em 23/10/2023 15:55:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIME (CNPJ 49.203.563/0001-76) VIA
PORTADOR MEIRE SANTOS MENDES (CPF 006.XXX.XXX-70) em 23/10/2023 15:55:56 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIME (CNPJ 49.203.563/0001-76) VIA
PORTADOR MEIRE SANTOS MENDES (CPF 006.XXX.XXX-70) em 23/10/2023 15:56:14 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 24/10/2023 11:54:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/CEAB-739E-5013-4C81>